

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 162/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 158735/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e dos arts. 170, II e 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviço no curso “Formação de Auditores Internos ISSO 9001: Sistema de Gestão de Qualidade”, visando a formação de Auditores Internos para implantação de Sistema de Gestão Qualidade dentro da Diretoria de Recursos Humanos da EMSERH. Contratada: **CAS – CONSULTORIA ATITUDE E SEGURANÇA SÃO LUÍS – MA (E. DE JESUS LEMOS GONÇALVES), CNPJ n.º 12.904.138/0001-02. Valor Total Contratado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Período: 09 a 12 de agosto de 2022. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 08 de agosto de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -